



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 005/2019

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas e quarenta e dois minutos (9h42min), reuniu-se em Sessão Ordinária na Comunidade Bom Pastor, no município de Morro Redondo, com a presença dos senhores Vereadores Sílvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Daniel Gularte, Márcio Ribeiro Zanetti, Marcos Pereira, Jorge Laudenir de Ávila, Neri Leal, Luis Fernando Dutra Soares e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Sílvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. GABINETE – Encaminha Relatório resumido da execução orçamentária período janeiro de 2019. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº11/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR NUTRICIONISTA”, em regime de urgência urgentíssima. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E TURISMO - Convida para apresentação do trabalho ano 2018 e projeção para 2019, dia 27 de fevereiro, às 14 horas no Centro de Eventos Valdino Krause. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 12/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES”, em regime de urgência urgentíssima. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Encaminha Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO PROTEÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Thiarles, Neri, Silvia e Márcio. Usando seu espaço o Vereador Thiarles saúda a plateia, agradece a Presidente desta Comunidade que disponibilizou este local para a realização desta Sessão. A seguir solicita ao plenário a suspensão da sessão para as Comissões Técnicas Permanentes, darem seus pareceres sobre os Projetos de Lei de nº 11 e 12/2019 e a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final dos mesmos. Com a palavra o Vereador Neri cumprimenta a plateia e aproveitando a presença do Secretário, repassa uma reclamação da falta de professor na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pinto Martins. Também recebeu reclamações sobre as condições das estradas desta região. Como representante desta localidade, gostaria de pedir desculpas pelo não atendimento de todas as reivindicações,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

pois na verdade não depende somente de seu pedido verbalmente ou através de indicação, mas sim da parte que executa que é o Executivo Municipal. Em aparte a Vereadora Zelodir agradece a Silvia e o Thiarles pela continuidade deste projeto da Câmara Itinerante, o que dará oportunidade da comunidade conhecer melhor o trabalho do Vereador. Em aparte o Vereador Thiarles comenta sobre a colocação do Vereador Neri, dizendo que também recebeu reclamação da falta de professor. Portanto gostaria de agradecer ao Secretário de Educação, pelo Projeto de Lei de contratação de um novo professor para esta escola. Com a palavra o Vereador Márcio agradece a presença de todos, parabeniza ao Thiarles pela iniciativa deste Projeto da Câmara Itinerante de aproximar a comunidade ao Legislativo. Fala da importância das Comissões Técnicas Permanentes, pois mesmo com o prazo de trinta dias para analisar e votar projetos em regime de urgência urgentíssima, colocam-se a disposição de ajudar. Portanto estão analisando e votando o projeto que chegou hoje pela manhã no Legislativo em regime de urgência, uma vez que sabem que é de extrema necessidade a contratação deste professor. Com a palavra a Presidente Vereadora Silvia convida a plateia para uma audiência pública que será realizado no dia 28 de fevereiro, às 19 horas, para tratar junto ao Executivo sobre o Resultado obtidos nesta administração durante o período do turno único mantido nestes dois anos de mandato. Salienta que nas reuniões de núcleo do município ouve cobrança com relação ao turno único, sentindo-se prejudicados com a redução do horário. Portanto tomou a iniciativa com a aprovação dos colegas Vereadores de marcar esta audiência e dar oportunidade ao Prefeito ouvir a população.

ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo a Presidente suspende a Sessão às vinte e horas e nove minutos e reabre as vinte horas e vinte e um minutos. As Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 11/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR NUTRICIONISTA” e nº 12/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Lei que “CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E EVENTOS DA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 07/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.971/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015” e nº 08/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2019, EM PARCELA ÚNICA”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES:** - VEREADOR THIARLES SCHNEIDER – Indica ao Executivo Municipal a criação de um Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar em Morro Redondo. Em discussão o Vereador Thiarles entrou com esta proposição como sugestão da criação e como incentivo da cadeia produtiva da aquicultura, como uma alternativa para os produtores rurais de produzirem peixes. em tanques e açudes, diversificando a produção. - VEREADORES THIARLES MELO SCHNEIDER e DANIEL GULARTE – Indicam ao Executivo Municipal a criação de um Parque Industrial em Morro Redondo. Em discussão o Vereador Daniel e o Vereador Thiarles esclarecem que o objetivo do Projeto é beneficiar a população com a criação de novos empregos e atrair mais empresas, visto que existe no município diversos terrenos que poderiam usar para implantar este parque industrial. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Colocado em discussão e votação a data da próxima sessão ordinária em virtude do feriado, foi por unanime a realização da mesma no dia 07 de março. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia sete (07) de março, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as vinte horas e trinta e dois minutos (20h:32min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário